



DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS PARA OCUPAREM OS CARGOS DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o resultado da eleição realizada para os Cargos de Membros do Conselho Tutelar, neste Município;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 542/2015, e Lei Federal nº. 8.069/90;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de Membros do Conselho Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, conforme segue:

MEMBROS TITULARES

- 1º - Márcia Jaqueline França de Castro
- 2º - Marcio Pinto
- 3º - Joilson dos Santos Arruda
- 4º - Israel Alexandre Figueiredo
- 5º - Afrânio Cristaldo Januário

MEMBROS SUPLENTE

- 6º - Reginaldo Bento de Souza
- 7º - Elizangela Ananias Alves
- 8º - Rosana Conceição

Art. 2º - O mandato dos membros do conselho tutelar, nomeados no artigo anterior, terá vigência até 10/01/2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de Janeiro do ano 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS.